



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP.  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
poscomp@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 038/2017**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de MESTRADO no primeiro quadrimestre de 2018.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de fevereiro de 2018** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente David Correa Martins Junior – SIAPE nº 1722875, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Jesus Pascual Mena Chalco – SIAPE nº 1934625, Ronaldo Cristiano Prati – SIAPE nº 1673092, André Luiz Brandão – SIAPE nº 2127195, Cláudio Nogueira de Meneses – SIAPE nº 2616839, Daniel Morgato Martin – SIAPE nº 1760938, Fabrício Olivetti de França – SIAPE nº 1932365, e Mirtha Lina Fernández Venero – SIAPE nº 1127168.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de Graduação ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).



1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) disponibilidade de orientadores na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato; (2) desempenho em exames de conhecimento específico, sendo aceitos: (a) Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou (b) GRE® General Test (<https://www.ets.org/gre/>); (3) análise de currículo; (4) análise do histórico escolar; e (5) análise das cartas de recomendação.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2018 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	28/08/2017 a 28/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação	Até 06/10/2017, na página do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Interposição de recursos das inscrições indeferidas	De 07/10 a 11/10/2017, em conformidade com o <b>item 8.1</b> deste Edital.
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 13/10/2017, na página do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Divulgação do resultado do processo	Até 24/10/2017, na página do Programa

seletivo	( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Período para interposição de recurso em face ao resultado do processo seletivo	24/10/2017 a 29/10/2017, em conformidade com o <b>item 8.1</b> deste Edital.
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 30/10/2017, na página do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Matrícula	<b>A ser confirmado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação.</b>
Início das aulas	<b>A ser confirmado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação.</b>

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas no máximo **30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

3.2. Cada docente orientador de mestrado (Anexo 1) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação poderá requisitar até 2 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no **período de 28 de agosto a 28 de setembro de 2017**, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no

site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**OBRIGATORIAMENTE em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos listados em 4.2-I,II,III,IV,V, ou a falta de informação no campo “INDICAÇÃO DE ORIENTADOR” do formulário de inscrição (4.2-VI), ou a **falta de ambos** documentos listados em 4.2-VII, ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópias dos documentos de identidade do candidato (RG e CPF, para brasileiros) (Passaporte e RNE, no caso de estrangeiros. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- IV. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- V. Duas cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) enviadas ao Programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (formato PDF) para o e-mail **poscomp@ufabc.edu.br** indicando

“[MESTRADO-Q1.2018-Recomendação]-nome completo do candidato” no título do e-mail. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrições: 28/08/2017 a 28/09/2017.

- VI. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar no campo “INDICAÇÃO DE ORIENTADOR” (a) até três docentes do Programa para a possível orientação e (b) a linha de pesquisa de maior afinidade, conforme a lista de linhas apresentadas no site <http://poscomp.ufabc.edu.br> – item linhas de pesquisa;
- VII. Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), **para os candidatos que realizaram exame.** Serão aceitas as edições de 2016 ou de 2017. para os candidatos que realizaram o exame, sendo aceitas as edições de 2016 e 2017; **ou apenas para candidatos estrangeiros residentes em países onde o Exame Nacional POSCOMP não é aplicado:** comprovação do resultado GRE® General Test (<https://www.ets.org/gre/>), sendo aceitos exames realizados de 2013 a 2017.
- VIII. Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em Programas de pós-graduação *stricto sensu*, comprovantes e históricos de disciplinas realizadas em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

4.3. O diploma de Graduação obtido no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção (Item 1.1), fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador;
- II. Desempenho em prova de conhecimento específico: (a) no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação da SBC (edições 2016 ou 2017), **ou** (b) GRE® General Test (**apenas para candidatos estrangeiros residentes em países onde o POSCOMP não é aplicado**).
- III. Análise de Currículo do candidato;
- IV. Análise do Histórico Escolar
- V. Análise das cartas de recomendação do candidato;

5.2. As análises do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção e demais docentes do Programa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o Anexo 2.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.
- III. Em relação ao item 5.1-II:
  - a. Tiver obtido nota menor do que 7/20 (sete de vinte) na parte de Fundamentos de Matemática ou nota menor do que 10/30 (dez de trinta) na parte de Fundamentos de Computação do Exame Nacional POSCOMP, caso tenha realizado esse exame;
  - b. Tiver obtido nota menor do que 150 no GRE® General Test, caso tenha realizado esse exame.

## 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Ordem de Classificação do candidato será definida de acordo com a soma das notas obtidas nas partes de Fundamentos de Computação e de Fundamentos de Matemática do Exame Nacional POSCOMP intercalada com as notas obtidas no GRE® General Test (item 5.1- II).

7.2. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no Anexo 1 e que esteja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7

- I. Maior nota global do Exame Nacional POSCOMP
- II. Maior nota na avaliação de currículo (nota emitida apenas nos casos de empate na classificação);
- III. Maior nota no histórico escolar (nota emitida apenas se persistir o empate na nota do item II);
  - a. A avaliação será baseada fundamentalmente no desempenho de disciplinas relacionadas a Algoritmos e Estruturas de Dados, Análise de Algoritmos, Probabilidade e Estatística, Processos Estocásticos, Cálculo e Álgebra Linear.
- IV. Maior nota nas cartas de recomendação (nota emitida apenas em caso de empate na nota do item III).

7.4. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Processo Seletivo).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail Institucional do Programa ([poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.



## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme informado na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2018.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com a classificação conforme Itens 7.1, 7.2 e 7.3 deste Edital. Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de

estudo às agências de fomento o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no Programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, disponíveis em:

**<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>** e  
**[http://poscomp.ufabc.edu.br/images/documentos/REGIMENTO\\_BOLETIMSERVICO.pdf](http://poscomp.ufabc.edu.br/images/documentos/REGIMENTO_BOLETIMSERVICO.pdf)**).

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (**<http://poscomp.ufabc.edu.br/>**).

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: **poscomp@ufabc.edu.br**.

**David Correa Martins Junior**

Siape nº 1722875

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação

Em Ciência da Computação

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Mestrado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Docentes Credenciados).

### Docentes:

- André Luiz Brandão
- Carlos Alberto Kamienski
- Carlos da Silva dos Santos
- Claudio Nogueira de Meneses
- Cristiane Maria Sato
- Daniel Morgato Martin
- David Correa Martins Junior
- Debora Maria Rossi de Medeiros
- Denise Hideko Goya
- Edson Pinheiro Pimentel
- Fabrício Olivetti de França
- Francisco de Assis Zampirolli
- Francisco Javier Roperio Pelaez
- Guilherme Oliveira Mota
- Gustavo Sousa Pavani
- Harlen Costa Batagelo
- Itana Stiubiener

- Jesus Pascual Mena Chalco
- João Paulo Gois
- Juliana Cristina Braga
- Karla Vittori
- Letícia Rodrigues Bueno
- Luiz Carlos da Silva Rozante
- Marcio Katsumi Oikawa
- Mario Alexandre Gazziro
- Mirtha Lina Fernandez Venero
- Raphael Yokoingawa de Camargo
- Rodrigo de Alencar Hausen
- Rodrigo Palucci Pantoni
- Ronaldo Cristiano Prati
- Silvia Cristina Dotta
- Thiago Ferreira Covões
- Vagner Figueredo de Santana
- Valério Ramos Batista
- Wagner Tanaka Botelho

## ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

### **Formação acadêmica**

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas da Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Ter cursado como aluno especial disciplinas de pós-graduação *stricto sensu*.

### **Produção Científica**

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Possuir registro de patentes ou de softwares;

- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

#### **Atividades didáticas**

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

#### **Formação profissional**

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.